



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 74, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 55/2015)

Declara de utilidade pública "Abaquar Futsal Esporte Clube AFEC".

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública "Abaquar Futsal Esporte Clube AFEC", fundada em 01 de fevereiro de 2012, inscrita sob CNPJ nº 16.604.714/0001-49.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2015.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 24 de junho de 2015.


João Francisco Mouco
Secretário Geral